



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 066/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 178/2009 (prot. nº: 1211/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Lina Flávia Cunha de Oliveira Pascarella para o exercício da jurisdição eleitoral da 48ª Zona, sediada em Pedro Avelino/RN, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 54ª Zona.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Expedio Fereira
Presidente